PROJETO DE LEI Nº 58, DE 02 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2025 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2025, nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 188.929,84 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), para criação da seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 – Departamento Municipal de Saúde	
10.302.0019-2.015	
3.3.50.39.61-05 – Outros Serv. P. Jurídica - Port. 6464	R$ 188.929,84
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	**R$ 188.929,84**

Art. 2º - Para cobertura do credito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nos termos do disposto no inciso II, do § 1º c.c. § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte conta de receita orçamentária:

1.7.1.3.00.0.0.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Fonte: 05 Federal Valor do Excesso	Valor R$ R$ 188.929,84

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do

Governo Federal, já recebidas, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2025, o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 02 de julho de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820

Assinado de forma digital por TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820
Dados: 2025.07.03 15:35:22 -03'00'

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Temos a elevada honra de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que dispõe em sua Ementa:

> "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2025 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providencias"

Encaminhamos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa à abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente, no âmbito do Departamento de Saúde, tendo como fonte de recursos o excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, do § 1º c.c. § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O presente projeto visa atender à reivindicação elaborada pela Senhora Diretora do Departamento Municipal de Saúde (cópia anexa Ofício Especial.

Ressalte-se que a presente proposição não compromete o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, uma vez que se apoia em recursos efetivamente disponíveis, o que permite o reforço necessário às ações da área da saúde sem prejuízo das demais políticas públicas em andamento.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse público, voltada à garantia e à melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população.

Certos de contar com a deliberação favorável de Vossa Excelência, e Nobres Edis, aguardamos para que possamos proceder com as demais providências.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820

Assinado de forma digital por TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820
Dados: 2025.07.03 15:35:42 -03'00'

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal